EDITAL Nº 006/GEPED/FAROL/2024

CHAMADA PARA PEDIDOS DE VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 27 DE AGOSTO DE 2024

1 O PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria compreende o exercício de atividades junto ao docente responsável por disciplina ou atividade do currículo do curso. Tem como objetivo fomentar vocações acadêmicas e estreitar a cooperação no ensino/aprendizagem entre professores e alunos. A FAROL valoriza a integração, a formação complementar e o valor dos monitores como ferramentas de aumento da qualidade de ensino tanto dos próprios monitores quanto dos demais acadêmicos beneficiados direta ou indiretamente.

2 OBJETIVOS DOS PROGRAMA

2.1 Objetivo Geral

Promover e estimular no aluno o interesse pela atividade docente.

2.2 Objetivos Específicos

I – Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino e de pesquisa;

II – Oferecer ao aluno do Curso a oportunidade de se preparar para as atividades de ensino;

III – Contribuir para a melhoria do ensino de graduação do Curso.

3 PÚBLICO ALVO

Acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Faculdade de Rolim de Moura - FAROL.

FAR JL FACULDADE DE ROLIM DE MOURA

4 IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA

Um monitor permite ao professor um aumento na qualidade de suas aulas, pois muitas

atividades são mais bem executadas com uma segunda pessoa como auxiliar. O acréscimo na

qualidade também é alcançado pela ferramenta de horários para eliminação de dúvidas pelo

monitor em horário extraclasse, resolvendo dúvidas menores e encaminhando para o professor

as dúvidas mais complexas e/ou frequentes. Esta ferramenta permite ao docente uma

avaliação adicional do resultado de sua metodologia de ensino, permitindo a reflexão e

reavaliação de seus métodos em relação a conteúdos específicos.

Em contrapartida, a experiência de monitoria possibilita ao acadêmico uma visão

confortável e segura do ponto de vista docente sem antes da experiência propriamente dita,

permitindo um ponto de vista clado e uma visão mais verdadeira da carreira docente. Estes

acadêmicos que optarem pela carreira docente já iniciarão sua fase profissional com uma

experiência diferenciada e valiosa, tanto em termos de conhecimento quanto em currículo.

5 METODOLOGIA E PRAZOS

Este edital abarca MONITORIA VOLUNTÁRIA. Caso a IES oferte bolsas, elas serão

selecionadas com base neste mesmo processo seletivo. As coordenações devem encaminhar

um formulário preenchido de solicitação de vagas (modelo no Apêndice I) à GEPED até a

data de **03 de setembro de 2024 (terça-feira)**. Neste formulário as seguintes informações são

obrigatórias:

- Nome da disciplina;

- Professor responsável;

- Número de vagas por disciplina;

- Carga horária total do monitor;

- Data de início previsto;

- Data de término previsto;

- Método de seleção.

Uma vez protocolado o pedido, a disposição será analisada pela GEPED e Direção

Acadêmica, conforme regulamentação institucional. As vagas autorizadas deverão ser

ofertadas através de edital emitido pela GEPED.

2



6 PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção é de responsabilidade de cada coordenação. O processo seletivo deve ser capaz de gerar uma classificação dos candidatos, pois em com base nesta seleção serão disponibilizados bolsas, caso as mesmas venham eventualmente a serem ofertadas pela IES. É atribuída às coordenações a responsabilidade ampla de divulgação e estímulo discente. As inscrições para o processo seletivo deverão ocorrer entre os dias **05 a 16 de setembro de 2024**, e a efetivação e assinatura dos termos nos dias **17 a 25 de setembro de 2024**.

7 FASES DO PROCESSO

O processo iniciado neste edital seguirá o seguinte cronograma previsto para as fases de desenvolvimento (datas sujeitas a alteração):

- a. 27/08/2024 publicação e divulgação do presente edital;
- b. 27/08/2024 a 03/09/2024 Solicitação pelas coordenações aos professores da demanda de monitoria e protocolo na GEPED das vagas solicitadas;
 - c. 04/09/2024 Apreciação pela GEPED e Direção;
 - d. 05/09/2024 Publicação do edital de seleção pela GEPED;
 - e. 05 a 16/09/2024 Execução da seleção pelas coordenações;
- f. 17/09/2024 a 25/09/2024 Assinatura dos termos de responsabilidade e contrato;
- g. 30/09/2024 a 20/11/2024 **Execução da MONITORIA acompanhada pelos** responsáveis;
- h. 03/12/2024 Entrega do relatório FINAL para recebimento do certificado. Assinado pelo acadêmico e responsável pela disciplina.

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Casos omissos no presente edital serão analisados pela GEPED em conjunto com a Direção Acadêmica.

Em suas atribuições de Coordenador da Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento, torna público e válido este edital a partir da presente data. Publique-se e cumpra-se.

Rolim de Moura, RO, 27 de agosto de 2024.

Roger Giovane Rodrigues

Coordenador da Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Portaria 002/DA/2022

SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA FACULDADE DE ROLIM DE MOURA – FAROL

Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 387 de 06 de maio de 2014 – DOU – de 07 de maio de 2014 Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED)

APÊNDICE I – Formulário de solicitação de vagas de monitoria voluntária:

ação de vagas de monitori	a voluntária para 2024/2				
Coordenação: Nome da disciplina	Professor responsável	Nº de vagas	CH semanal	Data de início prevista	Data de término prevista
Método de seleção (espe	cificar se alguma disciplin	a em esn	ecífico ne	cessita de algu	m procedimento
particular, como prova prá	_	_F			r
() Entrevista () Análise	de histórico () Análise de C	Currículo I	_attes		
() prova (data:/	/ () Outro:				
Assinatura, data e carimbo	da coordenação:				
		Ro	lim de Mou	ura, RO, XX de	setemro de 2024.
	NON	 ИЕ	<u></u>		
	Coordenação	de			
	Portaria nº XX	JDA/XXX	XX		